

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAR COMO PROFESSOR DE CURSOS TÉCNICOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MEDIOTEC/CEPT/UNIMONTES.

5ª CONVOCAÇÃO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES) E A ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – ETS/CEPT por intermédio do seu Diretor, o Professor Otávio Henrique Oliveira Macedo, torna pública a lista da 5ª convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professor de Cursos Técnicos, descritos no Anexo I, nos termos do Edital em epígrafe, da Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes (ETS/CEPT/UNIMONTES), no âmbito do MEDIOTEC/CEPT/UNIMONTES.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A relação dos candidatos convocados consta do ANEXO I a este documento.

1.2. O candidato convocado deve encaminhar à Comissão de Processo Seletivo, via e-mail juridico.pronatec@unimontes.br, a manifestação do interesse em assumir a vaga, sendo necessário anexar ao mesmo toda a documentação digitalizada e legível, em formato PDF, **até às 23h59min do dia 30 de março de 2026**, com o assunto: **“Documentação – Edital nº 09/2026 – MEDIOTEC”**.

1.3. O candidato convocado para mais de uma disciplina/eixo temático, por determinação do item 6.3 do edital 33/2025, **SÓ PODERÁ ASSUMIR UMA DISCIPLINA/EIXO TEMÁTICO**, devendo especificar no corpo do e-mail **a vaga, disciplina e o curso para o qual está enviando a documentação, estando ciente que será realizada convocação do próximo candidato da lista de espera para a(s) disciplina(s) não assumida(s)**. Essa regra não se aplica aos casos excepcionais, onde um candidato poderá assumir mais de uma disciplina/eixo temático, com autorização expressa da Coordenação, se tiver sido classificado em duas ou mais vagas onde não haja cadastro de reserva, para não prejudicar o bom andamento das atividades do Programa.

1.4. A documentação a que se refere o item 1.2 a ser enviada pelo candidato convocado está a seguir descrita:

- a) Declaração de Disponibilidade – ANEXO III;
- b) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa Formação MEDIOTEC – ANEXO IV;
- c) Declaração de Autenticidade – ANEXO V;
- d) Autorização do Recursos Humanos e Anuência da Chefia Imediata, se Servidor Público - ANEXO VI;
- e) Declaração de Vínculo Empregatício ou Declaração de Não vínculo - ANEXOS VII e VIII;
- f) RG e CPF com data de expedição (legíveis);
- g) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (atualizado, com validade de 60 dias):
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- h) Uma foto 3x4 (recente);
- i) Histórico da Graduação (documento original e legível);
- j) Diploma de Graduação (documento original e legível);
- k) Diploma de Pós-graduação (documento original e legível);
- l) Comprovante de Endereço (atualizado, com validade de 60 dias);
- m) PIS/PASEP (legível);
- n) Comprovante de Conta Bancária Corrente, individual (legível e atualizado, com validade de 60 dias);

- o) Título de Eleitor;
- p) Comprovante de Quitação Eleitoral (atualizado com validade da última eleição e legível);
- q) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- r) Certidão de Casamento, se for o caso (legível);
- s) Contracheque atualizado (com validade de 60 dias), em caso de servidor da UNIMONTES, SEE, UFMG, UEMG, IFNMG outros. Em caso de contratos temporários das referidas instituições, apresentar vigência do contrato de trabalho.

- 1.5. A documentação e as informações prestadas pelo candidato são de inteira responsabilidade deste.
- 1.6. Os anexos a que trata este edital deverão ser atualizados, com validade máxima de 30 dias.
- 1.7. O candidato que não enviar a documentação conforme formato e prazo estabelecidos no instrumento de convocação, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 1.8. A convocação não implica em direito de vaga.
- 1.9. Caso o candidato não apresente ou não comprove todos os documentos exigidos será eliminado do processo seletivo, sendo assim convocado o próximo da lista de espera do cadastro de reserva.
- 1.10. Quando do surgimento da vaga e convocação, os candidatos convocados devem ter disponibilidade imediata para início das atividades e serão instruídos para cadastro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI MG).
- 1.11. Quando avisado que o termo de compromisso está disponibilizado para assinatura no Sistema Eletrônico de Informações, o candidato deverá proceder a assinatura do documento em, no máximo, 3 (três) dias úteis.

Montes Claros/MG, 26 de março de 2026.

Professor Otávio Henrique Oliveira Macedo
Diretor do CEPT/Unimontes

ANEXO I**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO****5ª CONVOCAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2026**

1ª OPÇÃO CARGO DE PROFESSOR CONFORME ANEXO I DO EDITAL 09/2026	NOME COMPLETO
Manga - Técnico em Administração - Código 02 - Gestão Estratégica	Anderson Correa dos Santos
Manga - Técnico em Administração - Código 04 - Aspectos Legais da Administração	Anderson Correa dos Santos
Manga - Técnico em Administração - Código 05 - Organização Empresarial	Anderson Correa dos Santos
Manga - Técnico em Administração - Código 06 - Planejamento Empresarial	Anderson Correa dos Santos

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu _____
_____, RG nº: _____, CPF nº: _____,
estado civil: _____, e-mail: _____,
telefone (*Whatsapp*): _____ declaro ter disponibilidade para desempenhar as
atividades de PROFESSOR no curso TÉCNICO EM _____, na cidade
de _____/MG, no âmbito da Bolsa Formação MEDIOTEC/CEPT/UNIMONTES, para
o qual for selecionado através de avaliação curricular.

Declaro ciência de que a Bolsa Formação MEDIOTEC/CEPT/UNIMONTES se reserva no direito de definir e alterar os horários das disciplinas do curso para melhor atendê-lo, desde que respeitado o limite de 16 horas semanais e dentro do turno indicado no Anexo I; exceto visitas técnicas que poderão ocorrer aos sábados e em turno diverso do estabelecido neste edital.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento deste compromisso acima resultará em minha exclusão da Bolsa Formação MEDIOTEC/CEPT/UNIMONTES e à INABILITAÇÃO DOS PRÓXIMOS PROCESSOS DE SELEÇÃO DESSE PROGRAMA que ocorrerem no ano letivo em curso.

DECLARO, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal e, ainda, imediata exclusão do programa, ciente que desempenharei durante a minha jornada de trabalho as atribuições das quais sou responsável.

_____, _____ de _____ de _____. (Local e Data)

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA INCOMPATÍVEL
COM A BOLSA DO PROGRAMA MEDIOTEC**

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____ DECLARO que não
recebo nenhuma outra bolsa incompatível com a Bolsa Formação MEDIOTEC/CEPT/UNIMONTES, nesta ou em
outra Instituição.

Outrossim, declaro não ter acúmulo indevido de bolsas, conforme a legislação vigente.

Declaro ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas,
sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal e, ainda, imediata exclusão do programa.

_____, ____ de _____ de _____. (Local e Data)

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO,
sob as penas da Lei, que a documentação e informações que apresento para fins de comprovação no Processo
Seletivo Simplificado para Seleção de Professores para o curso técnico em
_____, a ser ofertado na cidade de
_____/MG, no âmbito da Bolsa Formação MEDIOTEC/CEPT/UNIMONTES, são
autênticas e integralmente verídicas.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e Data)

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI (PARA SERVIDOR PÚBLICO)**AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

Considerando o disposto no inciso II do Art. 14º da Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012, *“A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação PRONATEC conforme o estabelecido pelo Art. 9º da Lei 12.513/2011 observando as condições dispostas no inciso II, no caso de bolsista servidor ativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra Rede Pública a Bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado”*, declaro que _____ é servidor(a) do Quadro de Pessoal do(a) _____, lotado(a) no setor _____, ocupante do cargo _____, função _____, matrícula n.º _____, com carga horária semanal de _____ (h/a) (h), podendo desenvolver atividades como BOLSISTA no âmbito do MEDIOTEC/CEPT/UNIMONTES.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que *“as atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Pronatec não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos”*; sendo considerado um trabalho autônomo, nos termos do art. 9º, § 3º da Lei nº 12.513/2011 - Lei que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC/MEDIOTEC).

_____, _____ de _____ de _____. (Local e Data)

Carimbo/Assinatura do Responsável do Setor de Recursos Humanos

ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro estar ciente que o(a) servidor(a) _____, matrícula n.º _____, ocupante do cargo de _____, função _____, com carga horária semanal de _____ (h/a) (h), do Quadro de Pessoal do(a) _____, lotado(a) no setor _____, desenvolverá atividades como BOLSISTA, na função de _____, no âmbito da Bolsa Formação MEDIOTEC/CEPT/UNIMONTES.

_____, _____ de _____ de _____. (Local e Data)

Carimbo/Assinatura da Chefia Imediata

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____,
portador(a) do RG _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____,
residente e domiciliado(a) na _____, nº
_____, bairro _____ na cidade de _____/MG,
declaro para fins de comprovação junto à Bolsa Formação MEDIOTEC/CEPT/UNIMONTES, que possuo
vínculo empregatício com _____, com carga horária semanal de _____
horas, realizando minhas atividades laborais no horário de _____ exercendo a
função de _____.

Declaro que o meu horário de trabalho na Bolsa Formação MEDIOTEC/CEPT/UNIMONTES é exercido em
turno diverso do meu horário de trabalho acima citado, vez que a minha função de PROFESSOR junto à
Bolsa Formação MEDIOTEC/CEPT/UNIMONTES, é exercida no horário de 19 às 22:15, não ultrapassando
o limite de 16 horas/semanais, nos termos do art.14 da Resolução FNDE nº 04/2012.

DECLARO ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui
prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal e, imediata exclusão do programa,
e estou ciente que desempenharei durante a minha jornada de trabalho, as atribuições das quais sou
responsável, obedecendo aos ditames previstos em legislação específica, para o bom e regular
andamento do Programa.

Por ser verdade, firmo o presente.

_____, ____ de _____ de _____.
(Local e Data)

Assinatura do bolsista

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

Eu, _____, portador
(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e
domiciliado(a) na _____
nº _____, bairro _____, na cidade de _____/MG,
DECLARO para fins de comprovação junto à Bolsa Formação MEDIOTEC/CEPT/UNIMONTES que não
posso nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada.

DECLARO ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui
prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal e, imediata exclusão do Programa,
e estou ciente que desempenharei durante a minha jornada de trabalho as atribuições das quais sou
responsável.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____. (Local e Data)

Assinatura do(a) Candidato(a)